



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.285 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo no município de Liberdade-MG em razão do falecimento do Vice-Prefeito Sebastião Rogério Aquino De Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 77, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Vice-Prefeito Sebastião Rogério Aquino de Carvalho, ocorrido no dia 02 de setembro de 2024 às 23h16;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Liberdade-MG pelo Sr. Sebastião Rogério Aquino de Carvalho, cuja trajetória de vida foi marcada por dedicação e compromisso com a população libertense;

CONSIDERANDO o profundo pesar que sua partida causa em toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a contar desta data, no Município de Liberdade-MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Vice-Prefeito Sebastião Rogério Aquino de Carvalho.

Art. 2º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 03 de setembro de 2024, em todas as repartições públicas municipais, exceto nos serviços essenciais, em respeito à memória do Vice-Prefeito.

Art. 3º. Ficam excluídos dos pontos facultativos de que tratam o artigo segundo, os serviços essenciais do município assim considerados:

- I – Serviços de Pronto Atendimento Ambulatorial;
- II – Serviços de Limpeza Pública;

**Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Serviços de transportes da área de saúde para atendimento à pacientes em tratamentos especiais, continuados ou fora do domicílio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 03 de setembro de 2024.

WALTER DE ASSIS
TOLEDO
JUNIOR.41352360659

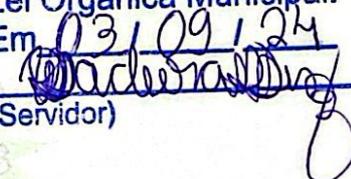
Assinado de forma digital por
WALTER DE ASSIS TOLEDO
JUNIOR.41352360659
Dados: 2024.09.03 10:34:42 -03'00'

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal



Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 03/09/24


(Servidor)